



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarsaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA /MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

RISCO 01	
Descrição do risco:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ESTUDO E PLANEJAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;
02	Desperdício de recursos públicos (financeiro e pessoal).
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei; II - Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA; III - Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação; IV - Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Equipe de Planejamento e Autoridade Competente.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Aplicar as sanções cabíveis de acordo a Lei Federal 14.133/21, visando o interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

RISCO 02	
Descrição do risco:	AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Induz à contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade desta Casa Legislativa;
02	Desperdício de recursos públicos (financeiro e pessoal).
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Possuir controle interno dos processos com suas respectivas necessidades documentais.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Detecção de falha e paralisação no processo para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

RISCO 03	
Descrição do risco:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INCONCLUSIVO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Não permite que o Estudo Técnico Preliminar atinja seu objetivo;
02	Gastos com processo licitatório ineficiente (financeiro e pessoal).
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Técnicos capacitados descrevem o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar de forma mais objetiva; II - Possuir modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Autoridade competente e Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Corrigir as ausências detectadas no Estudo Técnico Preliminar; II - Solicitar auxílio do jurídico para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

	interpretação do conteúdo necessário e elaboração de conclusão.
--	---

RISCO 04	
Descrição do risco:	FALHA NOS ELEMENTOS DESCRITIVOS DO OBJETO LICITADO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Inclusão nas características objetivadas ao atendimento da necessidade;
02	Tais características não condizentes a necessidade podem ser indetificadas apenas na fase externa do procedimento de contratação;
03	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação;
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Realização de uma pesquisa com clareza e precisão sobre o objeto a ser licitado; II - Técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar com qualificação técnica do objeto de estudo.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Treinamentos e cursos para constante aperfeiçoamento para que essa falha não se repeta.

RISCO 05	
Descrição do risco:	POSSUIR FALHA NA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Estudo de apenas uma solução de mercado;
02	Solução que não atende aos resultados pretendidos;
03	Fragilidade na justificativa da contratação;
04	Edital ser impugnado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

05	Preço de referência em desconformidade com o mercado.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão; II - Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet; III - Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado.	
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pelo Planejamento da Contratação.	
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento; II - Seguir as normas definidas na Resolução Legislativa nº 166/2023, da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG.	

RISCO 06	
Descrição do risco:	ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Item deserto;
02	Contratação por preço elevado.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - De acordo com a Resolução Legislativa nº 166/2023, realizar adequada pesquisa de mercado.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pelo Planejamento da Contratação.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Em caso de itens desertos, avaliar a necessidade de elaborar processo complementar.

RISCO 07	
Descrição do risco:	NÃO REALIZAR PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Probabilidade de ocorrência do risco:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
01	Estimativa do quantitativo inconsistente ou incompleto;	
02	Diminuição da competitividade;	
03	Lentidão das aquisições;	
04	Processo licitatório não otimizado;	
05	Não obtenção dos melhores preços por meio de economia de escala.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Realizar cadastro no sistema com a Intenção de Registro de Preço.
Responsável pela adoção das ações preventivas:		Responsável pelo Planejamento da Contratação.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:		I - Realizar cadastro no sistema com a Intenção de Registro de Preço.

RISCO 08		
Descrição do risco:		TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INCONSISTENTE.
Probabilidade de ocorrência do risco:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
01	O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para elaboração do edital;	
02	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, ocasionando desperdício de recursos.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; II - Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento; III - Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento.
Responsável pela adoção das ações		Responsável pelo Planejamento da Contratação e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

preventivas:	
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.

RISCO 09	
Descrição do risco:	CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano
01	Comprometimento da economicidade da contratação;
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Realizar uma ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado da área do objeto a ser licitado; II - Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pelo Planejamento da Contratação.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Corrigir imediatamente o mecanismo deficiente.

RISCO 10	
Descrição do risco:	NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo (X) Médio () Alto
Id	Dano
01	Atraso na disponibilização da solução;
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Verificar junto ao Assessor Contábil e ao Financeiro a disponibilidade de recurso para atender a contratação.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Responsável pelo Planejamento da Contratação junto ao Assessor Contábil e Diretor Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.
--	---

RISCO 11	
Descrição do risco:	HABILITAR UMA EMPRESA QUE NÃO OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano
01	Possibilidade de recursos administrativos e judiciais.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Atenção aos requisitos do edital.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Seleção do Fornecedor.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Implantação de um programa de integridade.

RISCO 12	
Descrição do risco:	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo (X) Médio () Alto
Id	Dano
01	Atraso, anulação ou revogação da licitação.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades; II - Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Assessoria Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarsaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade.
--	--

RISCO 13	
Descrição do risco:	ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Atraso na contratação;
02	Retrabalho.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Definição de critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; II - Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares; III - Observar as recomendações da área jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG; IV - Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Seleção do Fornecedor.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Alocação integral da equipe inerente à contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório; II - Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório; III - Ajuste e republicação do edital.

RISCO 14	
Descrição do risco:	ADJUDICAÇÃO OU HOMOLOGAÇÃO PARA EMPRESA QUE NÃO OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano
01	Prorrogação da finalização do certame;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

02	Revogação ou anulação da licitação após a homologação;	
03	Problemas na gestão do contrato.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Processo de reavaliação das propostas das empresas de acordo com as exigências do edital.
Responsável pela adoção das ações preventivas:		Seleção do Fornecedor.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:		I - Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes.

RISCO 15		
Descrição do risco:		SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO.
Probabilidade de ocorrência do risco:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
01	Hipótese de extinção do contrato.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.
Responsável pela adoção das ações preventivas:		Seleção do Fornecedor e Assessoria Jurídica.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:		I - Realizar aplicação de sanções; II - Rescisão contratual.

RISCO 16		
Descrição do risco:		FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA.
Probabilidade de ocorrência do risco:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
01	Inexecução contratual.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Exigência de requisitos de qualificação técnica adequada ao objeto licitado.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Seleção do Fornecedor.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação.

FASE DE ANÁLISE

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 17

Descrição do risco:	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ADITIVOS.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano
01	Não atendimento do art.62 c/c art. 91, §4º da Lei 14.133/21.
02	Inabilitação do licitante.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Notificar a empresa para que esta possa regularizar sua documentação; II - Suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos até que a empresa esteja com sua regularização em dia.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Gestor e Fiscal de Contratos.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Notificar a empresa para que esta possa regularizar sua documentação; II - Tramitar aditivos com antecedência e tempo hábio antes de encerramento do contrato.

RISCO 18

Descrição do risco:	FALTA DE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.
----------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

Probabilidade de ocorrência do risco:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
01	Não haverá acompanhamento da execução do contrato;	
02	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio estabelecidas.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Recrutar e capacitar servidores que possam exercer a função. II - Solicitar a emissão de portaria de designação do fiscal e gestor do contrato e respectivos suplentes.
Responsável pela adoção das ações preventivas:		Gestor e Fiscal de Contratos.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:		I - Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.

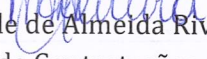
RISCO 19		
Descrição do risco:		ATRASO/OMISSÃO NA ENTREGA.
Probabilidade de ocorrência do risco:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
01	Atraso injustificável por parte da contratada;	
02	Indisponibilidade do objeto contratado para atendimento a esta Casa Legislativa, frustrando o planejamento inicial.	
Ações preventivas que podem ser adotadas:		I - Notificar a empresa para que esta possa estar ciente de suas obrigações quanto ao contrato; II - Delimitação clara e razoável de penalidades.
Responsável pela adoção das ações preventivas:		Gestor e Fiscal de Contratos.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:		I - Aferição de capacidade técnica e financeira, bem como a regularidade fiscal e trabalhista, quando aplicável ao caso; II - Aplicar sanções e penalidades conforme estabelecidas em contrato; III - Abertura e condução de procedimento sancionatório

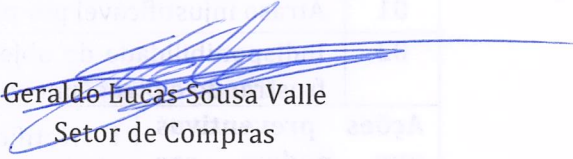


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

RISCO 20	
Descrição do risco:	ENTREGA DO OBJETO DE FORMA INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.
Probabilidade de ocorrência do risco:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano
01	Não receber o produto da forma adequada;
02	Causar danos ao veículo oficial da Câmara Municipal;
03	Indisponibilidade dos produtos para atendimento as necessidades da Câmara Municipal frustrando o planejamento inicial.
Ações preventivas que podem ser adotadas:	I - Notificar a empresa para que esta possa estar ciente de suas obrigações quanto ao contrato e qualidade dos produtos contratados; II - Delimitação clara e razoável de penalidades.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Gestor e Fiscal de Contratos.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	I - Aplicar as penalidades definidas no instrumento convocatório a fim de evitar descumprimento de cláusulas contratuais; II - Abertura e condução de procedimento sancionatório.

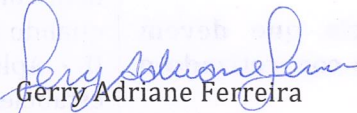
O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi realizado pelos servidores abaixo:


Nataniele de Almeida Rivetti Pereira
Agente de Contratações e Licitações


Geraldo Lucas Sousa Valle
Setor de Compras

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG aprova este Mapa de Gerenciamento de Riscos para a solução apontada.

São Francisco de Paula/MG, 09 de agosto de 2024.


Gerry Adriane Ferreira
Presidente da Câmara Municipal